



Cartilha PROA

Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar



Está disponível no sistema PROA a estrutura de classificação documental para a autuação de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

ASSUNTO	TIPO DE ASSUNTO	SUBTIPO DE ASSUNTO
Sindicância	Acusatória	Instauração
Sindicância	Investigativa	Instauração
Sindicância	Patrimonial	Instauração
Processo Administrativo Disciplinar	Sumária	Instauração
Processo Administrativo Disciplinar	PAD	Instauração



Recomenda-se a leitura das Orientações da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul à Administração Pública sobre sindicâncias e a Lei Complementar Estadual 10.098/94.



Especificidades das Sindicâncias e dos Processos administrativo disciplinares deverão ser informadas nos campos conteúdo ou palavra-chave no Sistema, por exemplo: abandono de cargo, ausência excessiva, deserção, extravio de patrimônio público, furto ou perda, irregularidades, peculato, etc. Considera-se que a estrutura agora habilitada já atende à necessidade técnico-jurídica e classificação arquivística, expressando por completo a atividade geradora do documento.

Logo, não serão criados novos subtipos de assunto.



Sugere-se que a autuação do processo administrativo de sindicância e do processo administrativo disciplinar seja restrita ao Gabinete da Secretaria ou da Fundação/Autarquia/Companhia ou ainda pelas respectivas Assessorias Jurídicas e que a seleção do grau de privacidade seja PRIVADO.



A produção de quaisquer documentos para o fluxo acusatório, investigativo e patrimonial deverá compor o processo administrativo, como estipula o item 8.1, 4º ponto do procedimento que consta nas Orientações da PGE/RS. O Sistema PROA ainda não permite o upload de áudios e vídeos. É sugerida a utilização das ferramentas de produtividade do Estado, como Microsoft Teams e seu respectivo armazenamento, no OneDrive. A segurança e compartilhamento desse material é de inteira responsabilidade do servidor que integra a Comissão de Sindicância. Sugere-se a leitura do Decreto nº 56.804/22 sobre a Política de Segurança da Informação e a Resolução CGTIC/SPGG nº 003/2022 sobre a utilização da ferramenta de colaboração e de produtividade oficial dos órgãos e das entidades do Estado do Rio Grande do Sul.



Para processos de sindicância abertos errônea e equivocadamente até então no Sistema PROA, recomenda-se a reclassificação nos assuntos disponibilizados, para que não impacte a gestão, classificação, recuperação, privacidade, segurança e o armazenamento destes tipos documentais. A reclassificação deve ser solicitada para o administrador do Sistema PROA ou usuário com autorização da classe de alteração de dados cadastrais, no âmbito do órgão ou entidade de origem.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO